



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTA DE PREÇOS**

TOMADA DE PREÇOS Nº 1411.01/2017

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (12/12/2017), às 09h15min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema, estando presente a Comissão de Licitação, composta por: Antonio Herlom Marques Ursulino – **Presidente**, Alexandre Brandão Filho e Inez Helena Braga – **Membros**, designados pela portaria nº 006/2017, e a Empresa Licitante: **DABELA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, representado neste ato por seu sócio proprietário o Sr. Raimundo Erasmo Moura Neto. Em cumprimento ao que dispõe a Tomada de Preços 1411.01/2017 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO ANTIGO CRAS PARA FUNCIONAMENTO DE UMA CASA LAR PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA NO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CE**, devidamente aprovada pelo Assessor Jurídico deste Município, conforme parecer constante em anexo ao processo e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Iniciada à sessão foram recebidos os envelopes de **“Habilitação”** e **“Proposta de Preços”**, do Licitante presente no ato e interessado no presente certame. Os envelopes foram recebidos em ato público, na presença dos Membros da Comissão e do Representante da Empresa presente na sessão, conforme horário previsto e designado no Edital com tolerância de 15 minutos. O Presidente informa ao licitante presente que foi protocolado os envelopes das empresas **CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP** por seu representante o Sr. João Batista Moreira e **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, por seu representante o Sr. Paulo Artur Peixoto de Almeida, conforme consta protocolo nos autos. Recebidos os envelopes a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes **“Proposta de Preço”**, pedindo que o licitante presente rubricasse os lacres dos respectivos envelopes, caso não possa na mesma sessão passar da fase de **“Habilitação”** para as fases seguintes, devido aos prazos recursais previstos no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Foram então, rubricados os envelopes de **“Proposta de Preços”** pelo representante da empresa **DABELA CONSTRUÇÕES LTDA – ME** presente na sessão. Iniciada a fase de **“Habilitação”** com a abertura dos envelopes de documentação, que após abertos, foram rubricados pela Comissão e pelo representante da empresa, presente no ato. Prosseguindo com os trabalhos o Presidente comunicou aos interessados que suspenderia a presente sessão e divulgaria o resultado da fase de habilitação posteriormente via publicação nos mesmos tramites das publicações desta licitação em imprensa oficial. Em seguida foi questionado ao Licitante presente se teria alguma observação para acrescentar

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, 48 – Centro – CEP 62.590-000 – Itarema – CE
Fone: (0xx88) 3667.1133 – Fax: (0xx88) 3667-1340